

DECRETO Nº 12.301, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.808, de 23 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.277.100,00 (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil e cem reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

10.01.12.122.0002.2023
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.92.00.00.00.00.1500
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 15.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
3.1.90.94.00.00.00.00.1500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 100.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.361.0016.2497
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO - EMEF
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 94.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.2242
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE
3.1.90.04.00.00.00.00.1500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 200.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

3.1.90.94.00.00.00.00.1500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 200.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.2578
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DE ENSINO - EMEI
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 153.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

13.01.08.244.0012.2379
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO BANCO DE ALIMENTOS
3.3.90.46.00.00.00.00.1501
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 16.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.52.00.00.00.00.1501
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.04.08.245.0008.2548
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.93.00.00.00.00.1662
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 100,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.92.00.00.00.00.1662
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 2.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.245.0055.2550
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.04.00.00.00.00.1662
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 136.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.94.00.00.00.00.1662
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 5.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.02.20.606.0038.2567
AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
3.3.90.30.00.00.00.00.1759
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 120.000,00
0000301 1401-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

15.01.15.452.0031.2166
LIMPEZA PÚBLICA - LIXO DESTINAÇÃO FINAL
3.3.90.92.00.00.00.00.1500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2162
MANUTENÇÃO DA SMASS
3.3.90.40.00.00.00.00.1500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 200.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.92.00.00.00.00.1500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 21.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.04.122.0002.2504
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.92.00.00.00.00.1500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 1.277.100,00

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

10.01.12.122.0002.2023
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00.1500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 15.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0016.2037
 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
 3.1.90.04.00.00.00.1500
 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 500.000,00
 1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.2242
 MANUTENÇÃO CRECHE - MDE
 3.3.90.39.00.00.00.1500
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 247.000,00
 1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

13.01.08.244.0002.2356
 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DA MULHER
 3.3.90.30.00.00.00.A001
 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.01.08.244.0002.2472
 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE
 3.3.90.39.00.00.00.A001
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 10.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.01.08.244.0012.2379
 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO BANCO DE ALIMENTOS
 3.3.90.39.00.00.00.A001
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 3.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.52.00.00.00.A001
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 3.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.04.08.245.0008.2548
 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 3.3.90.39.00.00.00.1662
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 2.000,00
 0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.39.00.00.00.1662
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAR\$ 100,00
 0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.245.0055.1697
 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO
 DE VIOLÊNCIA – PROPOSTA 38155/2021
 4.4.90.51.00.00.00.A001
 OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 141.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

14.02.20.606.0038.2567
 AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

3.3.90.39.00.00.00.00.1759
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 120.000,00
0000301 1401-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

15.01.15.452.0031.2166
LIMPEZA PÚBLICA - LIXO DESTINAÇÃO FINAL
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2162
MANUTENÇÃO DA SMASS
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 221.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.04.122.0002.2504
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 1.277.100,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 14 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração